



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.**

AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 AS 10:00 HRS., A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO E CULTURA – COF**, FORMADA PELOS VEREADORES: JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL (PRESIDENTE), ALEXANDRO DURANS SILVA (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E JOSÉ MARIA SILVA VASCONCELOS (SUPLENTE); E A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJ**, FORMADA PELOS VEREADORES: NEWTON FERREIRA JUNIOR (PRESIDENTE), CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES (RELATORA), LUCÉLIA OLIVEIRA SILVA (SECRETÁRIA), E JOSUÉ GOMES BORGES (SUPLENTE); REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, PARA **DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PL N° 020/2025 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**; e do **PL N° 019/2025 “INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** TODOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; Iniciada a reunião, com ausência dos suplentes, sob a presidência do Vereador José de Ribamar Cabral, Presidente da COF, foi dado conhecimento aos membros das Comissões da PAUTA DO DIA, constando nesta as seguintes matérias descritas acima, sendo os PROJETOS DE LEI N° 020/2025 (LOA 2026); e 019/2025 (PPA 2026-2029) ambos de autoria do Poder Executivo para **apreciação em primeiro turno**. No primeiro momento, fora apreciado o **PL 020/2025 que estima a receita e fixa a despesa - LOA para o exercício 2026** quanto à legalidade e constitucionalidade, que após analisarem o referido Projeto de Lei (LOA), emitiram o **Parecer em Conjunto N° 020/2025 pela aprovação em 1º turno**. Apresentado o **Parecer em Conjunto n° 020/2025** aos demais Membros das Comissões, fora apontado que nada há de ilegal e inconstitucional, e que irão manter a decisão tomada pelos Relatores no sentido da **aprovação do PL 020/2025 (LOA 2026)**. Proferido o **Parecer em Conjunto n° 020/2025 pelos Relatores e logo a consequente votação em ambas as Comissões, fora o PL n° 020/2025 (LOA 2026) de autoria do Poder Executivo aprovado em 1º turno nas Comissões CCJ e COF por unanimidade**. Dando seqüência à reunião, as Comissões partiram para a análise e emissão de parecer do **PL n° 019/2025 (PPA 2026/2029) que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2026/2029**. **O referido PL não recebeu emendas ou substitutivos** nesta primeira fase das Comissões. Remetido à análise dos Relatores, quanto à legalidade e constitucionalidade, que após analisarem o **PL N° 019/2025 (PPA 2026/2029)**, emitiram o **Parecer em Conjunto N° 021/2025 pela aprovação em 1º turno**. Apresentado o **Parecer em Conjunto aos demais Membros das Comissões, fora apontado que nada há de ilegal e inconstitucional, e que irão manter a decisão tomada pelos Relatores no sentido da aprovação do PL**. Proferido o **Parecer em Conjunto n° 021/2025 pelos Relatores e logo a consequente votação em ambas as Comissões, fora o PL 019/2025 (PPA 2026/2029) de autoria do Poder Executivo aprovado em 1º turno nas Comissões CCJ e COF por unanimidade**. Observadas todas as formalidades, as Comissões CCJ e COF, **aprovaram em primeiro turno em reunião Conjunta para este fim, os Pareceres n° 020/2025 e 021/2025 em primeiro turno. É O PARACER DAS COMISSÕES, RELATIVO ÀS MATÉRIAS APRESENTADAS PARA APRECIACÃO EM PRIMEIRO TURNO. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUE A TRATAR, O**



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

PRESIDENTE DA COF VEREADOR JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES. SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

*Newton F. Junior*  
**NEWTON FERREIRA JUNIOR**  
Presidente da CCJ

*José de Ribamar Cabral*  
**JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL**  
Presidente da COF

*Claudiana da Silva Fernandes*  
**CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES**  
Relatora da CCJ

*Alexandro Durans Silva*  
**ALEXANDRO DURANS SILVA**  
Relator da COF

*Lucélia Oliveira Silva*  
**LUCÉLIA OLIVEIRA SILVA**  
Secretária da CCJ

*Andyara Lua C. S. Vasconcelos*  
**ANDYARA LUA C. S. VASCONCELOS**  
Secretária da COF

NEWTON FERREIRA JUNIOR  
Presidente da CCJ

JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL  
Presidente da COF

Relatora da CCJ

Relator da COF

LUCÉLIA OLIVEIRA SILVA  
Secretária da CCJ

ANDYARA LUA C. S. VASCONCELOS  
Secretária da COF